



LEI Nº 2.558, DE 03 DE JUNHO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1218, no dia 04/06/2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 308.492,67.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 308.492,67 (trezentos e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---------------|---|
| Dotação | 7722 |
| Órgão | 04- SECRETARIA DE FAZENDA |
| Unidade | 2 – ENCARGOS DA DIVIDA |
| Função | 28 – Encargos Especiais |
| Subfunção | 843 – Serviços da Dívida Interna |
| Programa | 2029 – Encargos Especiais |
| Ação | 6 – Amortização e Encargos da Dívida |
| Natureza | 4.6.90.71.00.0 – Principal da Dívida Contratada |
| Fonte Recurso | 2500 – Detalhamento 1 Livre |
| Valor | R\$ 218.220,58 |

| | |
|---------------|---|
| Dotação | 7723 |
| Órgão | 4- SECRETARIA DE FAZENDA |
| Unidade | 2 – ENCARGOS DA DIVIDA |
| Função | 28 – Encargos Especiais |
| Subfunção | 846 – Outros Encargos Especiais |
| Programa | 2029 – Encargos Especiais |
| Ação | 10 – Pagamento de Sentenças Judiciais Transitado em Julgado |
| Natureza | 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais |
| Fonte Recurso | 2500 - Detalhamento 1 Livre |
| Valor | R\$ 90.272,09 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução das dotações 73 e 65, Fonte 001, Recurso Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 03 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

